



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CCEA - CH (10.41.13.15)

Nº do Protocolo: 23205.023666/2025-00

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2025.

Delibera acerca da equivalência dos componentes curriculares entre as Estruturas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e componentes curriculares das Estruturas dos demais cursos do Campus Chapecó.

A coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 06 de 15 de Agosto de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Os componentes curriculares listados na coluna "Estrutura 2013" do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária são equivalentes às respectivas disciplinas da coluna "Estrutura 2024" do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme disposto na tabela abaixo:

Estrutura 2013 (antiga)			Estrutura 2024 (nova)		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
GEN192	Materiais e Técnicas Construtivas	45	GEN0412	Materiais e Técnicas De Construção Civil	45
GEN195	Sistemas de Água	45	GEN0423	Projeto de sistemas de água e esgoto	75
GEN196	Sistemas de Esgoto	45			

Art. 2º Os componentes curriculares listados na coluna "Outras estruturas" de outros cursos da UFFS possuem equivalência com a Estrutura 2013 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Outras estruturas			Estrutura 2013 (antiga)		

Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
GEX1212	Probabilidade e Estatística	60	GEX054	Probabilidade e Estatística	45
GEX055	Probabilidade e Estatística	60	GEX054	Probabilidade e Estatística	60

Art. 3º Os componentes curriculares listados na coluna "Outras estruturas" de outros cursos da UFFS possuem equivalência com a Estruturas 2024 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Outras estruturas			Estrutura 2024 (nova)		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
GCS546	Empreendedorismo e criação de negócios	60	GCS0754	Empreendedorismo	30
GEX1212	Probabilidade e Estatística	60	GEX1150	Probabilidade e Estatística	60
GEX055	Probabilidade e Estatística	60	GEX1150	Probabilidade e Estatística	60
GEX984	Equações Diferenciais Ordinárias	60	GEX1148	Equações Diferenciais Ordinárias	60

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

ROBERTO CARLOS PAVAN
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 16:33)

ROBERTO CARLOS PAVAN
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEA - CH (10.41.13.15)
Matrícula: ###231#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **e353cd2eb4**